



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA COMISSÃO DE CONSULTA PRÉVIA PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (FADIR/UGD) - QUADRIÊNIO 2023-2027

Senhor Presidente do Conselho Diretor da FADIR/UGD,

I - INTRODUÇÃO

A **COMISSÃO DE CONSULTA PRÉVIA (CCP) PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DA FADIR/UGD**, por seus membros infra-assinados, vem à presença de Vossa Senhoria, com suporte nos artigos 11 e 36, da Resolução COUNI nº 398, de 24 de fevereiro de 2023, apresentar o **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES**, acompanhado dos **RESULTADOS FINAIS** da consulta, consoante razões expostas.

II - DESENVOLVIMENTO

O art. 1º da Resolução nº 398, de 24 de fevereiro de 2023, do Conselho Universitário da UGD, aprova o Regulamento Geral da Consulta Prévia para escolha de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Acadêmicas da UGD, quadriênio 2023-2027.

Referido regulamento geral tem por objeto disciplinar a realização da consulta prévia e subsidiar os conselhos diretores das unidades acadêmicas na elaboração de lista tríplice para escolha de diretor e vice-diretor, a serem nomeados na forma da lei para o quadriênio 2023-2027.

Em atendimento ao art. 2º da Resolução nº 398, de 2023¹, por meio da Instrução de Serviço nº 2, de 15 de março de 2023, o diretor da FADIR/UGD, Prof. Hermes Moreira Junior, constituiu a CCP da FADIR/UGD, composta pelos seguintes membros (doc. 1):

- **Prof. Alisson Henrique do Prado Farinelli** - SIAPE 2539003 - (docente/presidente);
- **Camila Cristina Martins Real** - SIAPE 1673789 -

¹ Art. 2º O Processo de Consulta Prévia em cada Unidade Acadêmica (UA) será coordenado por Comissão de Consulta Prévia, doravante denominada CCP, que será escolhida pelo Conselho Diretor e nomeada pelo seu Presidente, tendo a seguinte composição:

I - 01 (um) Docente;

II - 01 (um) técnico-administrativo; e, III - 01 (um) Discente.

§ 1º O Conselho Diretor indicará, dentre os membros da CCP, o Presidente e o Secretário Geral da Comissão, para designação por ato da Direção da UA. (...).



(técnica-administrativa/secretária);

- **Luana Batista Silva** - RGA 20210627207621 - (discente do curso de Direito/membro);
- **Jackelinny Alexandre de Andrade** - RGA 20210617198612 - (discente do curso de Relações Internacionais/membro);
- **Josuel Belo dos Santos** - RGA 2022MTD009006 - (discente do curso de mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos/membro).

O calendário do processo de consulta prévia constou do art. 11 da Resolução nº 398, de 2023, *verbis*:

Art. 11. Todo o processo de Consulta Prévia será realizado no período de 27/02/2023 a 28/04/2023, ficando estabelecido o calendário a seguir:

I - 27/02 a 10/03: período para os Conselhos Diretores se reunirem e compor a Comissão de Consulta Prévia (CCP);

II - 14/03 a 20/03: organização dos trabalhos internos pela CCP;

III - 16/03: reunião da CCP com a equipe de TI da EaD para orientações gerais (sistema de votação, lista de votantes, etc.);

IV - 21/03: entrega, pela CCP, da lista de votantes por categoria à equipe de TI da EAD;

V - 21/03 a 28/03: período de inscrição das candidaturas;

VI - 29/03: homologação das chapas inscritas;

VII - 30/03: interposição de recursos;

VIII - 31/03: resultado do julgamento dos recursos;

IX - 1º/04 à 17/04: período de campanha;

X - 12/04: data limite para publicação da lista final de eleitores aptos a votar;

XI - 17/04: prestação de contas;

XII - 18/04: consulta à comunidade acadêmica;

XIII - 18/04: publicação do resultado oficial da consulta prévia;

XIV - 19/04: interposição de recursos ao resultado;

XV - 20/04: resposta aos recursos apresentados; e

XVI - 24/04: encaminhamento, pela CCP, do resultado da consulta.

Feita essa breve contextualização, passa-se a narrar, de forma circunstanciada, as atividades realizadas pela CCP entre o período de designação de seus membros pelo conselho diretor dessa nobre casa de ensino, até o processo de escolha dos candidatos, ocorrido em 18/4/2023.

Como ato inaugural, no dia 16 de março de 2023 (quinta-feira), às 8 horas, o presidente e a secretária da CCP participaram de reunião por videoconferência com a equipe de tecnologia da informação (TI) do ensino à distância (EAD), a fim de receberem orientações gerais sobre a consulta prévia. Comprova o alegado o e-mail anexo (doc. 2).

Na sequência, visando dar cumprimento ao disposto no art. 4º da Resolução nº 398, de 2023, os membros da CCP participaram de reunião por videoconferência no dia 20 de março de 2023 (segunda-feira), às 09h05, para discutir e deliberar sobre a execução dos procedimentos necessários à realização do processo eleitoral, a saber: a) canal de comunicação por e-mail com a



comunidade acadêmica e de armazenamento de documentos, conforme orientação da equipe de TI da EAD; b) edital de abertura; c) recebimento das inscrições de candidatos; d) regulamento da campanha; e) obtenção, conferência e encaminhamento das listas de eleitores; e) debate; f) votação. Comprova o alegado a ata de reunião anexa (doc. 3).

No dia 20 de março de 2023 (segunda-feira), a CCP publicou no site “eleições internas” da FADIR/UFGD² o edital nº 01/2023 CCP direção/FADIR/UFGD, acompanhado de seis anexos³, com a finalidade de complementar as normas da Resolução nº 398, de 2023, haja vista o disposto no art. 5º, inc. I, deste mesmo diploma regulamentar⁴ (doc. 4 a 10).

A lista de docentes e técnicos-administrativos votantes foi obtida junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGESP/UFGD.

A lista de discentes votantes foi obtida junto à Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos/CAAC/PROGRAD.

Já a lista de discentes votantes do Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos foi fornecida pela secretaria do programa.

Por derradeiro, as listas de votantes aptos foram conferidas pela secretária da CCP e validadas por seu presidente, tendo sido entregues à equipe de TI da EAD no dia 21 de março de 2023. Comprova o alegado o e-mail anexo (doc. 11).

Tempestivamente, no dia 28 de março de 2023, às 15h11, a CCP recebeu a inscrição da candidatura da chapa nº 1, composta pelos docentes, Prof. Dr. Hermes Moreira Junior (diretor) e Prof. Dr. Alaerte Antonio Martelli Contini (vice-diretor), tendo emitido, ato contínuo, o recibo, tudo em conformidade com o art. 15 da Resolução nº 398, de 2023. Comprova o alegado os e-mails anexos (doc. 12 e 13) e o termo de recebimento de pedido de inscrição de chapa e documentos (doc. 14).

No dia 29 de março de 2023, a CCP publicou no site “eleições internas” da FADIR/UFGD o edital nº 02/2023 – CCP direção/FADIR/UFGD, com o objetivo de tornar pública a homologação da candidatura da chapa nº 1, composta pelos docentes, Prof. Dr. Hermes Moreira Junior (diretor) e Prof. Dr. Alaerte Antonio Martelli Contini (vice-diretor), na forma dos artigos 10 e 12 a 16, da Resolução nº 398, de 2023. Comprova o alegado o edital retrocitado (doc. 15).

Do ato de homologação da candidatura da chapa nº 1 não houve interposição de recurso.

No dia 10 de abril de 2023, a lista de eleitos aptos da FADIR/UFGD foi publicada no site de “eleições internas” da FADIR/UFGD, não havendo nenhum questionamento a respeito.

² Documentação disponível em <https://portal.ufgd.edu.br/faculdade/eleicoes-fadir/index>

³ Anexo I: cronograma de atividades; anexo II: ficha de inscrição; anexo III: regulamento da campanha eleitoral; anexo IV: regulamento do debate; anexo V: modelo de recurso; anexo VI: termo de compromisso.

⁴ Art. 5º Compete à CCP:

I - coordenar, supervisionar e executar todo o processo de Consulta Prévia, inclusive, **publicando Atos Complementares necessários para o bom desenvolvimento das atividades;**



No dia 10 de abril de 2023, a CCP publicou no site de “eleições internas” da FADIR/UFGD o Edital nº 03/2023 - CCP direção/FADIR/UFGD, a fim de convidar a comunidade acadêmica para participar da apresentação do plano de gestão (programa de trabalho) da chapa nº 1/2023, composta pelos candidatos Hermes Moreira Junior (diretor) e Alaerte Antonio Martelli Contini (vice-diretor), a ser realizada no dia 17/4/2022, a partir das 19 horas, no auditório 1 da FADIR/UFGD (doc. 16).

No dia 17 de abril de 2023, a CCP recebeu, por e-mail, a declaração negativa de doações e gastos durante a campanha. Na sequência, a comissão confirmou o recebimento e emitiu o recibo. Comprova o alegado os e-mails anexos (doc. 17 e 18), o termo de declaração (doc. 19) e o termo de recebimento de prestação de contas da chapa nº 1 (doc. 20).

No dia 17 de abril de 2023, às 19h11, a CCP se reuniu no auditório 1 da FADIR/UFGD para coordenar a exposição do plano de gestão da chapa nº 1 à comunidade acadêmica da unidade. Comprova o alegado a ata de reunião anexa e o slide de apresentação dos candidatos (doc. 21 e doc. 22).

No dia 18 de abril de 2023, após liberação da urna de votação da FADIR/UFGD com um pequeno atraso de quinze minutos, a votação transcorreu de forma tranquila, tendo sido registradas as seguintes ocorrências:

a) e-mail encaminhado pelo Prof. Gustavo de Souza Preussler informando que o sistema de votação não estava aberto (doc. 23);

b) e-mail de resposta ao Prof. Gustavo de Souza Preussler com pedidos de escusas, informando que o sistema de votação já estava liberado (doc. 24);

c) e-mail do discente Carlos Elias Armínio Zampieri (curso de Direito), informando que o seu nome login não estava incluído na lista de discentes votantes aptos (doc. 25);

d) e-mail da CCP para a equipe de TI da EAD, solicitando a inclusão do login do discente Carlos Elias Armínio Zampieri (curso de Direito) na lista de votantes aptos, com justificativa (doc. 26)

e) e-mail da CCP ao discente Carlos Elias Armínio Zampieri, informando a inclusão de seu login na lista de discentes votantes aptos (doc. 27);

f) e-mail da CCP solicitando a inclusão dos discentes Kely de Picoli Souza e Thiago Leandro Vieira Cavalcante na lista de discentes votantes aptos (doc. 28);

g) e-mail do discente Fernando Costa Nogueira informando que o seu nome login não estava incluído na lista de discentes votantes aptos (doc. 29).

h) e-mail da CCP esclarecendo a divergência de login do discente, com orientações sobre como votar (doc. 30).



Encerrada a votação, a CCP realizou a contabilização dos votos, conforme previsto no art. 31 da Resolução nº 398, de 2023 e divulgou, por meio do edital nº 4/2023 - CCP direção/FADIR/UF GD (doc. 31), o resultado final da consulta prévia, em observância ao art. 35 da Resolução nº 398, de 2023, nos termos seguintes:

Tabela 1 – Total de eleitores aptos por seguimento

TOTAL DE ELEITORES APTOS	
DOCENTES	22
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	10
DISCENTES	502

Tabela 2 – Total de votos por seguimento

CÉDULA	Vd	Vt	Ve
Chapa: 01 - Hermes Moreira Junior e Alaerte Antonio Martelli Contini	15	8	35
Branco	0	0	2
Nulos	0	0	2
TOTAL	15	8	39

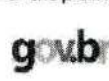
Tabela 3 – Contabilização dos votos

CANDIDATURA	Tv
Chapa: 01 - Hermes Moreira Junior e Alaerte Antonio Martelli Contini	97%
Branco	1,5%
Nulos	1,5%

Por fim, salienta-se que não houve interposição de recurso ao resultado da votação.

III - CONCLUSÃO

POSTO ISSO, com supedâneo no art. 11, inc. XVI e art. 36 da Resolução nº 398, de 2023, a CCP encaminha o presente relatório circunstanciado ao Conselho Diretor da FADIR/UF GD para providências cabíveis, estando à disposição para qualquer esclarecimento que seja necessário.

 Documento assinado digitalmente
ALISSON HENRIQUE DO PRADO FARINELLI Dourados, 24 de abril de 2023.
Data: 24/04/2023 17:52:59 -0300
Verifique em: <https://validar.it.gov.br>

Alisson Henrique do Prado Farinelli

Presidente da CCP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Faculdade de Direito e Relações Internacionais



Documento assinado digitalmente

gov.br CAMILA CRISTINA MARTINS REAL
Data: 24/04/2023 17:40:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Camila Cristina Martins Real

Secretária da CCP

Luana Batista da Silva

Luana Batista Silva

Membro da CCP

Documento assinado digitalmente

gov.br JACKELINNY ALEXANDRE DE ANDRADE
Data: 28/04/2023 09:34:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Membro da CCP

Josuel Belo dos Santos

Josuel Belo dos Santos

Membro da CCP